



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 36/2025

**CONCEDE A COMENDA MUNICIPAL DO
MÉRITO MILTON MARTINS AO SR. CARLOS
ALBERTO PEREIRA, PELOS RELEVANTES
SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE
PARAUPEBAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU, E
EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica concedida a Comenda Municipal do Mérito Milton Martins ao Sr. Carlos Alberto Pereira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Parauapebas, notadamente por sua destacada contribuição técnica e profissional na área de gestão fiscal e tributária, com impacto positivo nas finanças públicas municipais.

Parágrafo único. A outorga da honraria será realizada em sessão solene especialmente designada pela Mesa Diretora, ocasião em que será entregue a respectiva insígnia e o diploma representativo da Comenda.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 25 de novembro de 2025.

ANDERSON MARCOS MORATORIO
Presidente da Mesa Diretora